



Prefeitura Municipal de Olímpio Noronha
Estado de Minas Gerais

**ESTUDO DE VIABILIDADE PARA IMPLANTAÇÃO DE RAMPAS
PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS (P.N.E.) OU
MOBILIDADE REDUZIDA (M.R.)**



Prefeitura Municipal de Olímpio Noronha

Estado de Minas Gerais

Obra: Pavimentação / Recapeamento ou Calçamento de Vias Públicas no município de Olímpio Noronha

Este estudo visa checar a viabilidade de execução das rampas de acesso aos Portadores de Necessidades Especiais (P.N.E.) e determinar as diretrizes para a instalação destas ao longo das Ruas das Margaridas e Coleirinha, bairro dos Campos.

Conforme a Lei Municipal complementar nº 001/2001 do código de postura, o munícipe (proprietário do terreno cuja testada se dá de frente ao logradouro público afetado pela obra) é o (a) responsável pela execução das calçadas públicas. Segue abaixo o trecho da lei que especifica essa obrigatoriedade:

Conforme Lei complementar nº 001/2001
Dispõe sobre o código de posturas do município de Olímpio Noronha

Capítulo I DOS LOGRADOUROS PÚBLICOS

SEÇÃO II DOS PASSEIOS PÚBLICOS

Art. 14 – É de responsabilidade do proprietário a construção e manutenção do passeio em testada dos terrenos localizados em logradouros públicos de meio-fio.

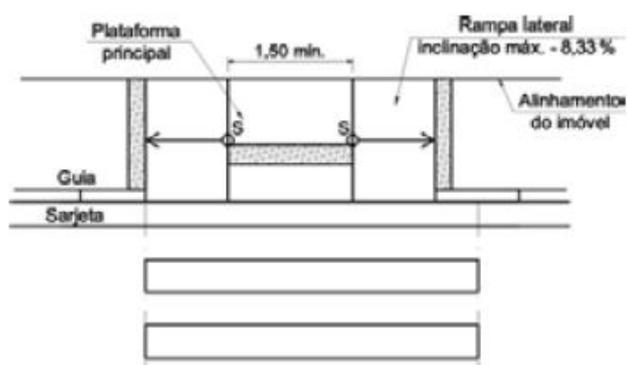


Prefeitura Municipal de Olímpio Noronha

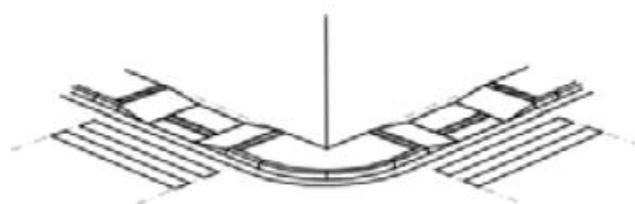
Estado de Minas Gerais

Segundo as normas preconizadas pela NBR-9050, o modelo de rampa a ser implantado na via é do tipo “D”, já que a largura média das calçadas existentes e a construir é bem inferior ao necessário para a implantação do modelo de rampa do tipo “A”. O modelo de rampa do tipo “D” sugere um rebaixo total na direção da largura do passeio (conforme figura abaixo). De acordo com a mesma, para este modelo de rampa, a inclinação máxima deve ser de 8,33% (1:12) em ambos os sentidos da calçada. A calçada em questão deve apresentar uma largura mínima de 1,20m e ideal de 1,50m, para que seja possível o trajeto acessível. Figura abaixo:

MODELO DE RAMPA DO TIPO “D” (NBR-9050/04):



Vista superior



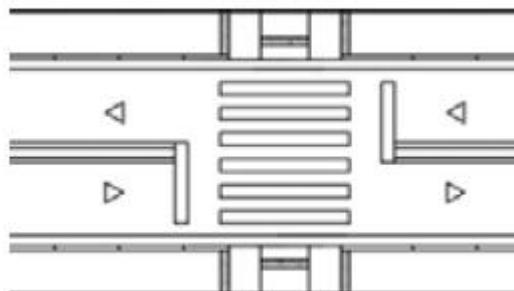
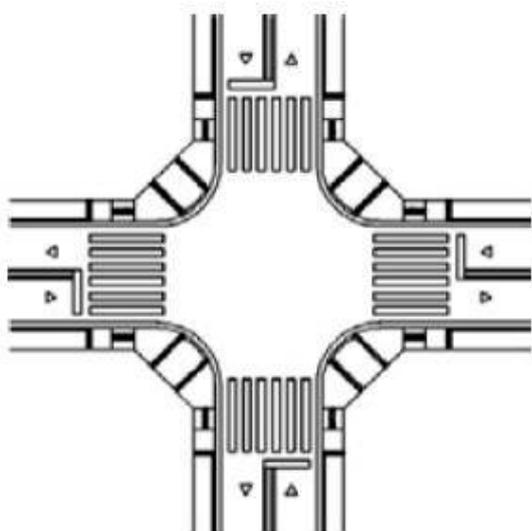
Perspectiva

Rebaixamento D



Prefeitura Municipal de Olímpio Noronha

Estado de Minas Gerais



As rampas serão construídas nas esquinas das ruas para facilitar as transposições das mesmas.

Olímpio Noronha, 28 de abril de 2016.


ARQUITETO - RODRIGO DE CASTRO SERRANO
CAU - A42297-5